



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

001

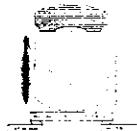
# PREGÃO PRESENCIAL n° 050/2013

**OBJETO: Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.**

**DATA DA ABERTURA: 03/09/2013, às 14:00 horas.**

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2560	08.001.08.244.03902-033	0

**VALOR MÁXIMO: R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social

Estado do Paraná — CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

002 Sol. 147  
Proc. 194  
Vic. 206

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

Nº 101/2013

PARA: Setor Licitação

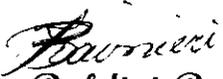
DATA  
05/08/2013

ASSUNTO: Licitação de Cestas Básicas

Vimos por meio da presente, solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação de Cestas Básicas para atender o público do Vale Social, conforme programação. Informamos que será utilizado o Recurso Livre para pagamento, sendo assim serão 240 unidades de Cestas Básicas e 150 unidades de Cestas Básicas Emergencial, segue em anexo a lista dos itens que contém em cada cesta.

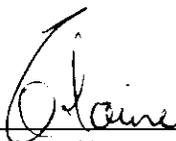
Desde já agradecemos à disposição de Vossa Senhoria e reiteramos votos de estima e consideração.

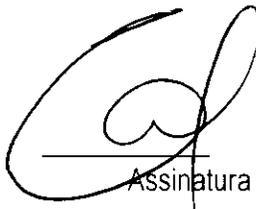
Atenciosamente,

  
**Fernanda Baldini Rainieri**

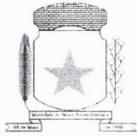
Secretária Mun. do Trabalho e Bem Estar Social

Recebido por:

  
Nome

  
Assinatura

05/08/13  
Data



# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social

Estado do Paraná — CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

003

## Cesta Básica Emergencial

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	<b>Açúcar cristal</b> -coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	02	7,92	15,84
2.	<b>Arroz tipo 1</b> longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	02	7,88	15,76
3.	<b>Café em pó</b> torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	02	4,20	8,40
4.	<b>Chá mate</b> – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx <b>200 gramas</b> .	Pcte	02	1,66	3,32
5.	<b>Farinha de mandioca</b> com “biju” pacote 1 kilo	Pcte	02	2,68	5,36
6.	<b>Feijão, classe cores</b> , pacote 1 kilo	Pcte	02	3,89	7,78
7.	<b>Fubá de milho</b> amarelo pacote 1 kilo	Pcte	02	1,33	2,66
8.	<b>Macarrão c/ ovos</b> tipo espaguetti ou nº 8 pacote 1 kilo	Pcte	02	2,35	4,70
9.	<b>Óleo de soja</b> , refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	02	3,18	6,36
10.	<b>Sal</b> , finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	02	1,36	2,72
<b>Total</b>			<b>20 Itens por cesta</b>		<b>Valor total por cesta R\$ 72,90</b>

1904

10

10

10

## Cesta Básica

004

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	<b>Achocolatado em pó instantâneo</b> , vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. <b>Pote 400 gramas.</b>	Pcte	02	1,67	3,34
2.	<b>Açúcar cristal</b> -coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	03	7,89	23,67
3.	<b>Arroz tipo 1</b> longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	03	7,98	23,94
4.	<b>Bolacha "tipo doce"</b> embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	01	1,92	1,92
5.	<b>Bolacha "tipo salgada"</b> embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	02	1,99	3,98
6.	<b>Café em pó</b> torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	02	4,19	8,38
7.	<b>Chá mate</b> – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx <b>200 gramas.</b>	Pcte	02	1,69	3,38
8.	<b>Extrato de tomate</b> . embalagem c/ 365 grs	Unid	02	1,28	2,56
9.	<b>Farinha de mandioca</b> com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	02	2,69	5,38
10.	<b>Farinha de milho</b> amarela com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	01	1,98	1,98
11.	<b>Farinha de trigo</b> especial, pct c/ 01 kg	Pcte	02	1,99	3,98
12.	<b>Feijão, classe cores</b> , pacote 1 kilo	Pcte	03	3,89	11,67
13.	<b>Fubá de milho</b> amarelo pacote 1 kilo	Pcte	02	1,36	2,72
14.	<b>Macarrão c/ ovos</b> tipo espaquetti ou nº 8	Pcte	02	1,38	2,76



	pacote 1 kilo				
15.	Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500 gramas <b>MARCA - PRIMÊ</b>	Uni	02	2,25	4,50
16.	Óleo de soja, refinado, frasco c/ 900 ml <b>MARCA - COAMO</b>	Uni	02	3,16	6,32
17.	Papel higiênico, pcte com 04 rolos de 30 mts cada <b>MARCA - SIRIUS</b>	Pcte	02	1,58	3,16
18.	Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços <b>MARCA - BARRA NOVA</b>	pcte	02	4,25	8,50
19.	Sabonete sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19% <b>MARCA - MOTIVOS</b>	Uni	04	0,89	3,56
20.	Sal, finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg <b>MARCA - CRISTAL</b>	Pcte	01	1,38	1,38
<b>Total</b>			<b>42</b>	<b>Itens por cesta</b>	<b>Valor total por cesta</b> <b>R\$ 127,08</b>

RA 41.434,20





006

# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Santo Antônio da Platina, 05 de março de 2013.

**Ofício Circular NRTPPNP nº 257/2013 - A**

Exmo. Senhor:

Honrada em cumprimentá-lo, serve o presente para enviar a Vossa Excelência a Recomendação Administrativa nº 05/2013 deste Núcleo, concedendo-se o **prazo de 10 (dez) dias** para resposta acerca do seu acolhimento.

Requer ainda, que Vossa Excelência, por gentileza, encaminhe cópia da presente Recomendação ao **Presidente da Comissão de Licitação** desse Município, uma vez que se trata de matéria diretamente afeta a este setor.

Isto posto, reiteram-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA**  
Promotora de Justiça

Excelentíssimo Senhor  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
DD. Prefeito Municipal  
**Nova Santa Bárbara/PR**

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seus Promotores de Justiça que adiante assinam no uso de suas atribuições legais e consoante as Resoluções nº 0593/2009 e 2563/2012, todas da douda Procuradoria-Geral de Justiça do Estado Paraná;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 127, da Constituição Federal, que dispõe que *“o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”*;

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de *“zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia”*;

**CONSIDERANDO** o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o qual faculta ao Ministério Público **expedir recomendação administrativa** aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, caput, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, que antes de elencar funções atribuídas ao Ministério Público, reforça aquelas previstas na Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica Nacional;

**CONSIDERANDO** que o mesmo diploma legal supramencionado, em seus artigos 67, § 1º, inciso III, e 68, inciso XIII, item 10, dispõe que ao Promotor de Justiça incumbe, respectivamente, *“atender a qualquer do povo, ouvindo suas reclamações, informando, orientando e*

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

COPIES OF BOUTIQUE



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

008

*tomando as medidas de cunho administrativo ou judicial, ou encaminhando-as às autoridades ou órgãos competentes" e "efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas e privadas com atuação na sua área";*

**CONSIDERANDO** a necessidade de submissão dos atos administrativos ao controle do Poder Legislativo, Tribunal de Contas e outros órgãos legitimados, incluindo-se o Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que um dos objetivos precípuos do Ministério Público é a fiscalização da correta utilização das verbas públicas próprias ou recebidas de outros entes federativos;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 51, de 14/08/2002, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que determina que todas as **empresas montadoras de cestas de alimentos e similares devem estar registradas naquele Ministério;**

**CONSIDERANDO** que o registro se efetiva mediante o atendimento de uma série de requisitos mínimos descritos no Anexo da referida Instrução, dentre os quais se destacam que somente poderão ser utilizados componentes que: a) estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes; b) os sujeitos à classificação vegetal, deverão comprovar em nota fiscal e na embalagem este procedimento; c) devem ser produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento; d) tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente; e) não possuem embalagens abertas e/ou violadas ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original; f) possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante; g) atendam a legislação metrológica do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 186, de 30/09/2002, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), que estabelece a **necessidade das empresas do ramo obter o selo de conformidade**, de forma a atestar a qualidade dos alimentos ofertados;

First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.



009

# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**CONSIDERANDO** que a observância dos requisitos acima mencionados constitui-se em fator indispensável à comprovação da **qualificação técnica** a que se refere o art. 30 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que os Municípios devem se adequar, a fim de garantir o efetivo cumprimento das normas nas contratações realizadas para aquisição de cestas de alimentos e similares, expede-se a presente

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA** ao (à) Exmo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, a fim de que:

1 – Observe os requisitos da Instrução Normativa nº 51, de 14/08/2002, da Secretaria de Defesa Agropecuária, Pecuária e Abastecimento, bem como a Portaria nº 186, de 30/09/2002, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), no tocante ao selo de conformidade, de forma a assegurar a **lisura dos procedimentos licitatórios**, bem como a **qualidade dos alimentos adquiridos**, conforme art. 8º e 39 do Código de Defesa do Consumidor.

Concede-se o **prazo de 10 (dez) dias para resposta** a essa recomendação.

Santo Antônio da Platina, 05 de março de 2013.

**KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA**  
Promotora de Justiça

Section header text, possibly indicating the subject or type of document.

Text block, possibly a date or a specific reference.

Text block, possibly a title or a specific reference.

Main body of text, consisting of several lines of faint, illegible characters.

Text block, possibly a signature or a specific reference.

Text block, possibly a title or a specific reference.

Text block, possibly a signature or a specific reference.

Main body of text, consisting of several lines of faint, illegible characters.

Main body of text, consisting of several lines of faint, illegible characters.

Large, faint text block at the bottom of the page, possibly a title or a specific reference.



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 06/08/2013.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, por um período de 06 (seis) meses, no valor máximo de R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtk**  
Setor de Licitação



Main body of faint, illegible text, possibly a list or a set of instructions.

A line of faint text, possibly a separator or a specific instruction.

Another line of faint text, possibly a signature or a date.

A line of faint text near the bottom of the page.



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 06/08/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, num valor máximo de R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 06/08/2013.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 06/08/2013.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária de do Bem Estar Social e do Trabalho, solicitando a aquisição de cestas básicas para um período de 06 (seis) meses, num valor previsto de R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik**  
Setor de Licitações



Faint, illegible text, possibly a date or reference number.

Faint, illegible text, possibly a title or subject line.

Faint, illegible text, possibly a description or abstract.

Faint, illegible text, possibly a classification or code.

Faint, illegible text, possibly a paragraph of a report or document.

Faint, illegible text, possibly a paragraph of a report or document.

Faint, illegible text, possibly a paragraph of a report or document.

Faint, illegible text, possibly a signature or name.

Faint, illegible text, possibly a date or location.

Faint, illegible text, possibly a footer or page number.

Faint, illegible text, possibly a footer or page number.

Faint, illegible text, possibly a footer or page number.

Faint, illegible text, possibly a footer or page number.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

### **PARECER JURÍDICO**

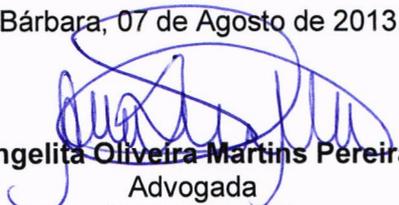
Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 06 de Agosto de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de cestas básicas, por um período de 06 (seis) meses, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, sendo que o previsto para a contratação é de R\$ 41.434,20 (quarenta e hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte reais) conforme estimado pelo Departamento de Licitações e Contratos, e a despesa será suportada com recursos da Secretaria solicitante, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico ou Presencial, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 07 de Agosto de 2013.

  
Angelita Oliveira Martins Pereira  
Advogada  
OAB/PR 48857

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYS 440

LECTURE 10: QUANTUM MECHANICS

1. Introduction to Quantum Mechanics

2. The Schrodinger Equation

3. Stationary States and Energy Eigenvalues

4. The Uncertainty Principle

5. Tunneling

6. Angular Momentum and Spin



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

014

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2013**, que tem por objeto a aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

**Jozias Piza de Moraes**

Prefeito em Exercício

Faint header text at the top of the page, possibly including a date or reference number.

Faint title or section header text in the upper middle section.

Faint text block in the middle section, possibly a subtitle or introductory sentence.

Main body of faint text, appearing to be several paragraphs of a document or report.

Faint text block at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a page number or additional reference.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

015

**PORTARIA Nº 056/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

Art. 1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Elaine Cristina Ludtke - CI RG nº 9.144.227-2 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Equipe de Apoio - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 26 de setembro de 2011.

  
Claudemir B. Mário  
Prefeito Municipal



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

- 1. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 2. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 3. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 4. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 5. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
- 6. THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

015

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- Presidente - Eduardo Montanher de Souza - CI RG nº 27.006.903-3 SSP/PR.
- Suplente - Zacarias de Abreu Gonçalves - CI RG nº 2.254.409-8 SSP/PR.
- Membro - Fabio Henrique Gomes - CI RG nº 10.407.423-5 SSP/PR.
- Suplente - Rosa Lumie Tashima Bignardi - CI RG nº 631.554.439-87 SSP/PR.
- Membro - Maria José Rezende - CI RG nº 9.170.714-4 SSP/PR.
- Suplente - Lindomar Rezende - CI RG nº 030.272.149-50 SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 09 de março de 2012.

  
Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to blurriness.



Handwritten text located directly below the circular stamp.

Small handwritten mark or characters on the left side of the page.

Handwritten text spanning across the middle of the page, appearing to be a list or series of entries.

A large block of handwritten text, likely the main body of the document, containing several lines of illegible script.

Handwritten text located below the main body of text, possibly a signature or a specific note.

Small handwritten text or characters, possibly a date or a specific reference.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a footer or a concluding statement.

Small handwritten text or characters, possibly a date or a specific reference.

Large handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a specific reference.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2013**

**Objeto:** Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

**Tipo:** Menor preço, por lote.

**Recebimento dos envelopes:** Até 29/08/2013 às 13:30 horas.

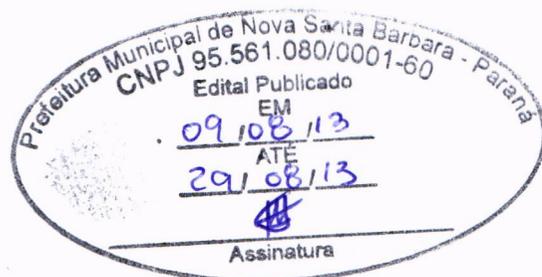
**Início do Pregão:** 29/08/2013, às 14:00 horas.

**Preço Máximo:** R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 0 xx 43. 3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

  
**Eduardo Montanher de Souza**  
Pregoeiro  
Portaria 056/2011





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
 LIBRARY  
 540 EAST 57TH STREET  
 CHICAGO, ILL. 60637

This is a copy of a document  
 deposited in the University of Chicago  
 Library on [illegible] [illegible] [illegible]  
 at the request of [illegible] [illegible] [illegible]

The original document is held by  
 the [illegible] [illegible] [illegible]

For more information, please contact  
 the University of Chicago Library

at [illegible] [illegible] [illegible]

or at [illegible] [illegible] [illegible]

Tel: [illegible] [illegible] [illegible]  
 Fax: [illegible] [illegible] [illegible]  
 E-mail: [illegible] [illegible] [illegible]

UNIVERSITY OF CHICAGO  
 LIBRARY

540 EAST 57TH STREET  
 CHICAGO, ILL. 60637



PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Assessoria Jurídica

Ref. **Pregão Presencial nº 050/2013** – Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 09/08/2013.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*  
Departamento Jurídico



100-100000-100000  
 100-100000-100000  
 100-100000-100000  
 100-100000-100000

The following information was obtained from the records of the  
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, on  
 the subject of the above captioned matter. The information  
 was obtained from the records of the Department of the  
 Interior, Bureau of Land Management, on the subject of the  
 above captioned matter. The information was obtained from the  
 records of the Department of the Interior, Bureau of Land  
 Management, on the subject of the above captioned matter.

DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
 BUREAU OF LAND MANAGEMENT  
 WASHINGTON, D. C. 20250

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013****ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**Dia 29/08/2013, às 14:00 horas**

**Protocolo dos envelopes: Até às 13h30min, do dia 29/08/2013.**

1 – A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote**, que será regida pela Lei 10.520, de 17.07.02, Decreto 5.450, de 31.05.05 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21.06.93, para **aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**, de acordo com o presente Edital.

1.1 - No dia **29/08/2013, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito na Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº 4360, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, será feita a abertura do certame, sendo que as empresas ou profissionais participantes deverão apresentar envelopes fechados e indevassáveis até às **13h30min.** do dia **29/08/2013**, contendo documentos e proposta assinada por seu representante legal, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

**2 - DO OBJETO**

2.1 - O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na **aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**, conforme descrições constantes neste edital e seus anexos.

**3 - DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA O PREGÃO PRESENCIAL**

3.1 - Poderão participar deste certame as empresas do ramo pertinente ao objeto que manifestem interesse com antecedência de até o terceiro dia anterior a data designada à abertura das propostas, para efetuarem retirada gratuita do presente edital e seus anexos, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, sendo que os interessados deverão se dirigir ao Setor de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou ainda poderão requerer o mesmo pelo e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou através do site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

3.2 - Nos atos **públicos** do procedimento licitatório somente será permitida manifestação oral ou escrita de pessoas devidamente credenciadas pela proponente, devendo ser conferida ou outorgada procuração com poderes específicos.

3.2.1 - O referido documento deverá ser entregue à Comissão Julgadora, em separado, antes da abertura do envelope "habilitação" que será retido e juntado ao processo licitatório.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

Furthermore, it is noted that regular reconciliation of the books is essential to identify any discrepancies early on. This process involves comparing the internal records with bank statements and other external sources to ensure they match. Any differences should be investigated immediately to prevent errors from compounding.

The document also highlights the need for clear communication between all parties involved in the financial process. This includes providing timely updates to stakeholders and ensuring that all transactions are properly documented and filed for future reference.

In addition, the importance of maintaining a clear and organized system for storing financial documents is stressed. This can be achieved through the use of a dedicated accounting software or a well-structured filing system. The goal is to make it easy to locate and retrieve any document when needed.

Finally, the document concludes by reiterating the importance of honesty and integrity in all financial dealings. It is a reminder that the foundation of any successful business is built on trust, and accurate financial reporting is a key component of that trust.

Prepared by: [Name]

Date: [Date]

APR 19 1969

100



3.2.2 - Na hipótese do documento supra aludido não se apresentar em original, a cópia deverá ser autenticada.

3.3 - Qualquer documento apresentado em cópias simples deverá o representante do proponente licitante, nele declarar, sob as penas da lei, que é autêntico.

3.4 – **As empresas participantes farão o CREDENCIAMENTO antes da sessão pública.** O representante da empresa entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do certame, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

3.5 – **O credenciamento** far-se-á por meio de instrumento público de procuração, sempre acompanhado do **Contrato Social e suas alterações** ou outro instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa de lance(s), negociar a redução de preço, desistir da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Deverá também, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO IV**), apresentar **TERMO DE CREDENCIAMENTO** (Fora do envelope - Conforme Modelo **ANEXO V**), os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).

3.6 – Se o representante da empresa ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura.

3.7 - Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do **contrato social** no envelope de HABILITAÇÃO.

3.8 – A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da empresa neste PREGÃO.

3.9 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry  
5780 South Ellis Avenue  
Chicago, Illinois 60637

Dear Sirs:

I am pleased to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry has been accepted.

You will receive a letter from the Registrar's Office regarding the admission process and the required documents.

We are excited to have you join our department and look forward to your arrival in Chicago.

Please contact the Registrar's Office at (773) 936-3333 for more information.

Sincerely,  
The Department of Chemistry

Yours truly,  
The Department of Chemistry

ALPHEUS ATLAS AVON



**4.1** – Os envelopes com as propostas de preços (01) e os documentos de habilitação (02) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, endereçado como se segue:

**ENVELOPE – I - PROPOSTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.**  
**Referente Pregão Presencial nº 50/2013**  
**Abertura dia 29/08/2013, às 14:00 horas**

**ENVELOPE I - PROPOSTA** (onde deverá constar a proposta do proponente conforme Item 4.2 - Da Proposta);

**ENVELOPE – II - HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222.**  
**Referente Pregão Presencial nº 50/2013**  
**Abertura dia 29/08/2013, às 14:00 horas**

**ENVELOPE II - HABILITAÇÃO** (onde deverá constar os documentos exigidos na Item 4.3 - Da Habilitação);

**\* Deverá constar no verso dos Envelopes I e II, timbre com a Razão Social do Proponente, ou escrito mecanicamente.**

**4.2- A Proposta de Preços** (1) e os documentos referentes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**4.2.1- A Proposta de Preço** deverá conter:

- a) Nome ou Razão Social, endereço completo, telefone e fax da proponente;
- b) Número do CNPJ/MF;
- c) Número do Procedimento adotado;
- d) Assinatura do representante legal da empresa proponente que tenha poderes para tanto;
- e) Prazo de validade, expressamente declarado, não inferior a 60 (sessenta) dias contados do dia da abertura do "Envelope Proposta";
- f) Prazo de entrega do objeto de 05 (cinco) dias;
- g) Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando marca, quantidade e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias;
- h) Preço unitário e preço total ofertado;
- i) Dados Bancários para Depósito (Conta em nome da empresa), preferencialmente no Banco do Brasil, Bradesco ou Sicredi.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text in the lower middle section.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page, including a footer or signature area.



4.3 – O **Envelope de Habilitação (Envelope II)**, deverá ser apresentado em envelope fechado e indevassável, com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- Certidão Negativa de Débitos e **Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**;
- Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- Prova de regularidade relativa aos **Tributos Mobiliários e Imobiliários** com a **Fazenda Municipal** da sede da Empresa proponente;
- Prova de situação regular perante o Instituto Nacional da Seguridade social (**INSS**) através da Certidão Negativa de Débito CND;
- Prova de Regularidade de Situação – CRS, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).
- Prova de Registro na **Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. (Conforme Recomendação Administrativa do Ministério Público nº 005/2013);
- Selo de conformidade do **INMETRO**, de forma a testar a qualidade dos alimentos ofertados, de acordo com a Portaria nº 186 de 30/09/2002. (Conforme Recomendação Administrativa do Ministério Público nº 005/2013);
- Declaração do licitante de não haver **fato superveniente** à sua habilitação que impeça a participação nesta licitação (**Conforme Modelo ANEXO II**);
- **Declaração** do cumprimento ao disposto no artigo 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (**Conforme Modelo ANEXO VI**).
- **Identificação dos sócios da Empresa** licitante ou de quem o estatuto de constituição societária designar, bem como a qualificação da pessoa que assinarão instrumento contratual, para o caso da Empresa vir a ser vencedora do certame. Referidas informações poderão ser prestadas através de Declaração a ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, podendo ser utilizado o (**Conforme Modelo ANEXO III**); (a não apresentação desta declaração não implicará na desclassificação do licitante no certame);

4.4 - A apresentação dos documentos mencionados constitui-se em requisito essencial para a habilitação dos concorrentes;

4.5 - As certidões apresentadas pelo licitante que não tragam sua validade expressa serão consideradas pela Comissão de Licitação, válidas por 60 (sessenta) dias da data da expedição.

## 5 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Fifth main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Sixth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Seventh main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Eighth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Ninth main paragraph of text, with faint, illegible characters.



**5.1 - O Preço estimado para a contratação é de R\$ 41.434,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

**5.2 - Os preços propostos deverão ser finais, em moeda nacional, incluindo toda e qualquer despesa com tributos e fretes, assim como conter somente duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, ensejando a desclassificação.**

**5.3 - A proponente é obrigada a manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (artigo 54, inciso xiii da lei nº 8.666/93)**

**5.4 - Os preços permanecerão fixos e não serão reajustados durante o período contratual.**

## **6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

**6.1 - A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:**

<b>DOTAÇÕES</b>			
<b>Exercício da despesa</b>	<b>Conta da despesa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Fonte de recurso</b>
2013	2560	08.001.08.244.03902-033	0

## **7 - ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (1) E SESSÃO DE LANCES**

**7.1 - Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos envelopes de Propostas de Preços (1), conservando intactos os envelopes Documentos de Habilitação (2), os quais ficarão em posse do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.**

**7.2 - O PREGOEIRO examinará as Propostas de Preços sempre levando em conta as exigências fixadas neste Edital e em seus anexos, desclassificando as propostas que não atenderem as exigências.**

**7.3 - O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.**

**7.3.1 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições definidas no sub-item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.**

**7.4 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;**

**7.5 - O PREGOEIRO convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta classificada em segundo lugar, a apresentar**

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with some faint markings and possibly a small diagram or table.

Fourth main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Fifth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Sixth main paragraph of text, with some faint markings and possibly a small diagram or table.

Seventh main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Large, bold, mirrored text at the bottom of the page, likely a watermark or bleed-through from the reverse side.



lances verbais, até a proclamação do vencedor;

7.6- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.7 - Caso não sejam ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.8- É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço unitário, para que seja obtido preço melhor.

7.9- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e o valor, decidindo motivadamente a respeito;

## **8 – ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2)**

8.1- Considerada aceitável a proposta de menor preço, será aberto o Envelope Documentos de Habilitação (2) do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

8.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.3- Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço ou objeto.

## **9 – RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1- Ao final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer;

9.1.1- Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

9.1.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

9.1.3- Após a apresentação das contra-razões ou do decurso no prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Procuradoria Jurídica para decisão.

## **10 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

10.1- Compete ao Prefeito Municipal homologar o PREGÃO, após parecer da Procuradoria Jurídica do Município, adjudicando o objeto à empresa/profissional vencedora (o) do certame.

10.1- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher due to its low contrast and orientation.



recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

10.2- Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

## 11 – DO CONTRATO

11.1- Após homologado, será confeccionado o respectivo Contrato, em 3 (três) vias iguais.

11.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

11.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.4 - **Do prazo de vigência do contrato:** o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 06 (seis) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

## 12 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1- O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. A entrega deverá ser feita na Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

## 13 – DO EDITAL

13.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do fax (43) 3266-1222 ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

13.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

13.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

## 14 – DAS PENALIDADES

**Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de**

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Section header or sub-heading, centered on the page.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Fourth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Section header or sub-heading, centered on the page.

Fifth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Sixth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Seventh main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Eighth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Ninth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Tenth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Section header or sub-heading, centered on the page.

Eleventh main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Twelfth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.





**licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

14.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

14.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

14.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);*

14.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

14.1.4- **Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**

14.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

14.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

## **15 – DISPOSIÇÕES FINAS**

15.1- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).

15.2- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara - Pr. CEP: 86.250-000. Fone: 43-3266-1222 ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

15.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.4- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

THIS DOCUMENT CONTAINS NEITHER RECOMMENDATIONS NOR  
CONCLUSIONS OF THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
AND IS INTENDED TO PRESENT THE RESULTS OF THE WORK  
OF AN INDIVIDUAL MEMBER OF THE NATIONAL BUREAU OF STANDARDS

NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
Gaithersburg, Maryland



15.5 - As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato administrativo. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas.

15.6- A participação do licitante neste pregão implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

15.7- Fica designado o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2013.

  
**Eduardo Montanher de Souza**

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

  
**Fernanda Baldini Rainieri**

Secretária do Bem Estar Social e do Trabalho



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

**1.1 - A presente licitação destina-se à aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.**

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

<b>LOTE: 1</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	760	Cesta básica contendo 20 itens	150,00	UN	72,90	10.935,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.935,00</b>
<b>LOTE: 2</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3671	Cesta básica contendo 42 itens	240,00	UN	127,08	30.499,20
<b>TOTAL</b>						<b>30.499,20</b>

**DESCRIÇÃO DO LOTE 1**

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	<b>Açúcar cristal</b> -coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	02	7,92	15,84
2.	<b>Arroz tipo 1</b> longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	02	7,88	15,76

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5700 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700  
FAX: 773-936-3701  
WWW: WWW.CHEM.UCHICAGO.EDU

STATEMENT OF WORK

This document describes the work to be performed under the contract. It is intended to provide a clear understanding of the project goals, objectives, and deliverables. The work will be performed in accordance with the terms and conditions of the contract.

SCOPE OF WORK

The scope of work includes the following tasks:

- 1. Conduct a thorough review of the project requirements and objectives.
- 2. Develop a detailed project plan and schedule.
- 3. Perform the necessary research and data collection.
- 4. Analyze the data and prepare a comprehensive report.
- 5. Present the findings to the client and provide recommendations.

The project will be completed by the end of the fiscal year. The client will provide all necessary resources and information to ensure the successful completion of the project.



3.	<b>Café em pó</b> torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	02	4,20	8,40
4.	<b>Chá mate</b> – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx <b>200 gramas</b> .	Pcte	02	1,66	3,32
5.	<b>Farinha de mandioca</b> com “biju” pacote 1 kilo	Pcte	02	2,68	5,36
6.	<b>Feijão, classe cores</b> , pacote 1 kilo	Pcte	02	3,89	7,78
7.	<b>Fubá de milho</b> amarelo pacote 1 kilo	Pcte	02	1,33	2,66
8.	<b>Macarrão c/ ovos</b> tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo	Pcte	02	2,35	4,70
9.	<b>Óleo de soja</b> , refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	02	3,18	6,36
10.	<b>Sal</b> , finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	02	1,36	2,72
<b>Total</b>			<b>20 Itens por cesta</b>		<b>Valor total por cesta R\$ 72,90</b>

**Total de Cestas do Lote I – 150 cestas emergenciais**

### DESCRIÇÃO DO LOTE 2

Item	Descrição	Unid	Qtde por cesta	Valor unit.	Valor total
1.	<b>Achocolatado em pó instantâneo</b> , vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. <b>Pote 400 gramas</b> .	Pcte	02	1,67	3,34
2.	<b>Açúcar cristal</b> -coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 quilos.	Pcte	03	7,89	23,67

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint text, appearing to be a list or series of entries, possibly a table with multiple columns.

A line of text in the middle of the page, possibly a section separator or a specific heading.

Another line of text, continuing the list or providing a summary of the preceding items.

A block of text on the right side of the page, possibly a note or a specific entry.

A section of text in the lower middle part of the page, possibly a continuation of the list.

Another section of text in the lower middle part of the page, possibly a continuation of the list.

A section of text in the lower middle part of the page, possibly a continuation of the list.

A section of text in the lower middle part of the page, possibly a continuation of the list.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a page number.

Small text or markings in the bottom right corner of the page.



3.	<b>Arroz tipo 1</b> longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg.	Pcte	03	7,98	23,94
4.	<b>Bolacha "tipo doce"</b> embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	01	1,92	1,92
5.	<b>Bolacha "tipo salgada"</b> embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400 grs.	Pcte	02	1,99	3,98
6.	<b>Café em pó</b> torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo c/ selo de pureza ABIC, embalagem 500 gramas.	Pcte	02	4,19	8,38
7.	<b>Chá mate</b> – folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão – Cx <b>200 gramas</b> .	Pcte	02	1,69	3,38
8.	<b>Extrato de tomate</b> . embalagem c/ 365 grs	Unid	02	1,28	2,56
9.	<b>Farinha de mandioca</b> com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	02	2,69	5,38
10.	<b>Farinha de milho amarela</b> com "biju" pacote 1 kilo	Pcte	01	1,98	1,98
11.	<b>Farinha de trigo especial</b> , pct c/ 01 kg	Pcte	02	1,99	3,98
12.	<b>Feijão, classe cores</b> , pacote 1 kilo	Pcte	03	3,89	11,67
13.	<b>Fubá de milho amarelo</b> pacote 1 kilo	Pcte	02	1,36	2,72
14.	<b>Macarrão c/ ovos</b> tipo espaquetti ou nº 8 pacote 1 kilo	Pcte	02	1,38	2,76
15.	<b>Margarina vegetal</b> com sal, cremosa. Pote com 500 gramas	Uni	02	2,25	4,50
16.	<b>Óleo de soja</b> , refinado, frasco c/ 900 ml	Uni	02	3,16	6,32
17.	<b>Papel higiênico</b> , pcte com 04 rolos de 30 mts cada	Pcte	02	1,458	3,16
18.	<b>Sabão em pedra, pacotes com 5 (cinco) pedaços</b>	pcte	02	4,25	8,50

Faint line of text, possibly a date or a specific reference.

Faint line of text, possibly a name or a subject.

Faint line of text, possibly a location or a date.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.

Faint line of text, possibly a name or a title.



19.	<b>Sabonete</b> sólido, 90 grs , massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%	Uni	04	0,89	3,56
20.	<b>Sal</b> , finado iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio) pacote de 1Kg	Pcte	01	1,39	1,38
<b>Total</b>			<b>42</b> <b>Itens</b> <b>por</b> <b>cesta</b>		<b>Valor total</b> <b>por cesta</b> <b>R\$ 127,08</b>

**Total de Cestas do Lote II – 240 Cestas Básicas**

O prazo de validade dos produtos a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade.

**3 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - O produto deverá ser fornecido conforme especificado no edital convocatório.

**3.2** - As empresas que não puderem atender aos requisitos solicitados pelo presente certame, deverão abster-se de cotar.

**3.3** - Prazo de entrega: A entrega deverá ser feita no máximo em **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento pelo Setor competente.

**3.3.1** - O não cumprimento do prazo estipulado, bem como para demais descumprimentos de quaisquer normas estabelecidas no presente edital, implicará multa conforme a Lei.

**3.4** - Do prazo de vigência do contrato: o contrato a ser firmado terá **prazo de vigência de 06 (seis) meses** entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**3.5** - Quaisquer dúvidas referentes ao objeto desta licitação poderão ser sanadas junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no Setor de Licitações, Contratos e Compras, através do telefone (43) 3266-1222, ou pelo E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

Section 1: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 2: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 3: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 4: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 5: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 6: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 7: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 8: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 9: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 10: Faint text block, possibly a paragraph or list item.

Section 11: Faint text block, possibly a paragraph or list item.